



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FARTURA

CNPJ Nº 51.504.272/0001-60
Decreto de Util. Publ. Estadual Nº 36.240

Reconhecida pela Lei Mún. Nº 256/84
Decreto de Util. Publ. Federal Nº 59.617
Registro nº 4.309 da SEADS

PLANO DE TRABALHO SAÚDE

TERMO DE FOMENTO 007/M-2022

Exercício 2022

Projeto: Estimulação Precoce	Valor da Parceira: R\$ 90.000,00	Validade: Jan/2022 a Dez/2022
--	--	---

I - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1. Dados da Entidade

Orgão: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Fartura		CNPJ: 51.504.272/0001-60	
Endereço: Rua Benjamin Constant, 1101 – Vila Planalto			
Cidade: Fartura	UF: SP	CEP: 18870-598	e-mail: apaedefartura@gmail.com
Telefones: (14) 3382-1838	Banco: Banco do Brasil	Agência: 2055-9	Conta Corrente: 15.735-X

2. Dados do responsável legal

Nome: Antonio Carlos Lorian		CPF: [REDACTED]	
RG/Orgão Expedidor: [REDACTED] SP	e-mail pessoal: antonioloriano@hotmail.com	Telefone: [REDACTED]	Cargo: Presidente
Endereço completo: Rua Arthur de Andrade, 692 - Morada do Sol - Fartura/SP - CEP 18870-514			

3. Dados do responsável técnico pela execução do projeto

Nome: Rosangela Macruz		CPF: [REDACTED]	
RG/Orgão Expedidor: [REDACTED] SP	e-mail: roleri1454@gmail.com	Telefone: [REDACTED]	Cargo: Diretora
Endereço completo: Avenida São Caetano, 116 - VI Nova - Fartura/SP - CEP 18870-738			

4. Razões da preposição e interesse público pela execução do projeto

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Fartura, fundada em 1981, é uma associação civil, beneficente, sem fins lucrativos e com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa, entre outros; com atividades voltadas para pessoas com deficiência e autismo, prestando há anos serviços relevantes para o município.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FARTURA

CNPJ Nº 51.504.272/0001-60
Decreto de Util. Publ. Estadual Nº 95.940

Reconhecida pela Lei Muñ. Nº 256/84
Decreto de Util. Publ. Federal Nº 59.517
Registro sob nº 4.809 da SEADS

A entidade possui estrutura física, pessoal e material para atendimentos multidisciplinares voltados para crianças com atraso de desenvolvimento.

Como o município não dispõe desse tipo de serviço público especializado se torna necessária a parceria com a entidade, visando possibilitar condições de melhoria no desenvolvimento integral da criança, pois a capacidade do organismo em se adaptar ao meio e a plasticidade cerebral estão relacionadas diretamente à qualidade, duração e forma de estimulação que o indivíduo recebe.

II - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Identificação do Objeto:

Execução de serviços de atendimento especializado de estimulação precoce para crianças com atraso no desenvolvimento.

Justificativa:

O presente Plano de Trabalho refere-se à parceria a ser firmada entre o Município de Fartura, por intermédio da Coordenadoria Municipal de Saúde e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Fartura – APAE, com recurso Municipal e tem por objetivo proporcionar atendimentos especializados com Fisioterapeuta, Fonoaudióloga, Terapeuta Ocupacional, Psicóloga, Nutricionista, Enfermagem, Equoterapia, Hidroterapia e Pedagogia especializado, visando:

- Ofertar ações de estimulação nos primeiros anos de vida da criança;
- Ter acesso a um conjunto de ações e serviços necessários para melhorar o desenvolvimento global em um processo de mudanças complexas e interligadas das quais participam todos os aspectos de crescimento e maturação do organismo humano;
- Repercutir um bom desenvolvimento na vida futura da criança nos aspectos sociais, intelectuais e culturais;
- Fazer com que a saúde seja reconhecida como um direito a cidadania e expressão da qualidade de vida;
- Possibilitar ao usuário atenção e respeito no atendimento.

Metas:

- ♦ Ofertar atendimentos 2 vezes por semana, em contraturno escolar, para 8 crianças;
 - ♦ Prestar atendimento de estimulação precoce para crianças de até 04 anos;
 - ♦ Disponibilizar os atendimentos para crianças que apresentarem o atraso de desenvolvimento e que não sejam vinculadas a entidade;
 - as crianças devem apresentar encaminhamento médico constatando o atraso de desenvolvimento.
 - ♦ Proporcionar um local seguro e adequado para os atendimentos;
 - ♦ Oferecer 100% de gratuidade ao usuário do serviço conveniado;
 - ♦ Disponibilizar 100% dos profissionais de acordo com a função a ser desempenhada, garantindo a qualidade dos serviços prestados;
 - ♦ Possuir total capacidade técnica e operacional em relação às obrigações assumidas, quais sejam: estrutura física, administrativa e financeira, instalações, equipamentos e pessoal especializado;
 - ♦ Atender às cláusulas do Termo firmado, quanto ao objeto e as prestações de contas.
- PANDEMIA:
- ♦ Ofertar cuidados rigorosos de higiene, limpeza e monitoramento de sintomas;
 - ♦ Manter um Protocolo Sanitário atualizado, divulgando-o para a comunidade da entidade.

Metodologia:

- ♦ As atividades serão realizadas de forma individual e/ou em grupos, de acordo com a especialidade e a necessidade apresentada pela criança;
- ♦ Os atendimentos acontecerão semanalmente e estarão descritos nos Planos de Atendimento de cada criança;

Para atingir as metas propostas, a entidade aplicará as seguintes especialidades:



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FARTURA

ONPJ Nº 51.504.272/0001-50
Decreto de Util. Públ. Estadual Nº 35.940

Reconhecida pela Lei Mun. Nº 256/84
Decreto de Util. Públ. Federal Nº 50.517
Registro sob nº 4.309 da SEADS

- ♦ **Fisioterapia:** os atendimentos buscam proporcionar à pessoa com deficiência, sua independência funcional. Utiliza para este fim de recursos hidroterápicos, termoterápicos, cinesioterápicos e eletroterápicos entre outros recursos;
- ♦ **Fonoaudiologia:** os atendimentos buscam proporcionar diagnóstico, prognóstico no tratamento dos distúrbios da fala e linguagem, tratamento de articulação e audição, visando integrar através da linguagem, o deficiente intelectual e/ou múltiplo e com transtorno global do desenvolvimento em seu meio ambiente;
- ♦ **Terapia Ocupacional:** os atendimentos buscam proporcionar a habilitação ou reabilitação do indivíduo para desempenhar, de forma satisfatória, suas atividades de vida diária: autocuidado corporal, atividades rotineiras da vida pessoal (direção veicular, uso de aparelhos de comunicação, finanças pessoais etc.), trabalho, estudo, lazer e participação social;
- ♦ **Psicologia:** os atendimentos buscam proporcionar avaliação, tratamento, orientação e acompanhamento dos distúrbios nas áreas: intelectual, psicomotores e emocionais dos alunos/usuários/pacientes;
- ♦ **Nutrição:** os atendimentos buscam proporcionar melhora na alimentação, orientações sobre procedimentos específicos, cardápios, utilização de suplementação e sonda;
- ♦ **Enfermagem:** os atendimentos buscam proporcionar a pessoa com deficiência atenção em suas necessidades básicas de saúde estabelecendo medidas preventivas controlando as suas condições de saúde, proporcionando orientação e apoio;
- ♦ **Assistência Social:** os atendimentos buscam proporcionar integração entre a APAE e família do usuário/paciente, conscientizando sobre a importância da APAE, trabalhando em conjunto a fim de orientá-las para o melhor desenvolvimento integral da pessoa com deficiência;
- ♦ **Equoterapia:** os atendimentos buscam proporcionar desenvolvimento físico, psíquico e social de pessoas com deficiência e necessidades especiais, além da habilitação e reabilitação motora, a interação com o cavalo e praticante permite trabalhar aspectos como afetividade, autoconfiança, socialização e dificuldades de aprendizagem;
- ♦ **Hidroterapia:** os atendimentos buscam proporcionar relaxamento muscular e facilita movimentos devido as suas propriedades físicas como flutuação e temperatura da água. Dessa forma é possível acelerar o processo de reabilitação sem danos aos tecidos em cicatrização, evitando a hipotrofia muscular, a limitação dos movimentos e dor. A flutuação diminui o estresse sobre as articulações, permitindo realizar na água atividades que não poderiam ser realizadas em solo;
- ♦ A Entidade buscará ainda a geração de receitas adicionais, além daquelas repassadas pelo Órgão Público através de campanhas e ações, além de captação de doações.

Monitoramento e Avaliação:

Para aferimento das ações propostas, serão usados como critérios de avaliação e monitoramento:

- ♦ Serão apresentados mensalmente, como parte integrante da prestação de contas, Relatórios de Atividades constando dados quantitativos e qualitativos das atividades realizadas, com relação dos atendidos, pontos fortes e dificuldades encontradas para atingir as metas;
- ♦ Serão realizadas reuniões periódicas com a equipe;
- ♦ Todos os atendimentos e evolução dos usuários serão registrados em prontuário individual - Plano de Atendimento;
- ♦ Serão mantidos controle e demonstrativos contábeis, financeiros e gerenciais, com adequado suporte documental de todas as receitas e despesas ocorridas com a execução do objeto em questão, atendendo as normas brasileiras de contabilidade;
- ♦ Será efetuada a prestação de contas nos moldes estabelecidos pelo Conveniente e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sendo:
 - **Prestação de contas parcial:** apresentação mensal de relatório das atividades e demonstrativo da aplicação dos recursos financeiros recebidos no mês anterior, conciliação bancária acompanhada dos extratos de conta corrente e aplicação financeira, bem como documentos comprobatórios das despesas realizadas;
 - **Prestações de contas quadrimestrais:** apresentação dos recursos recebidos, gastos efetuados e atividades desenvolvidas, de acordo com as prestações mensais;
 - **Prestação de contas anual:** nos moldes das instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FARTURA

CNPJ Nº 51.504.272/0001-60
Decreto de Util. Publ. Estadual Nº 85.940

Reconhecida pela Lei Mún. Nº 256/84
Decreto de Util. Publ. Federal Nº 50.517
Registro nº 4.309 da SEADS

apresentação até 31 de janeiro do exercício subsequente, dos recursos repassados durante o exercício.

- ♦ Toda e qualquer alteração que se faça necessária a este Plano de Trabalho, deverá ser elaborada em comum acordo entre o Município e a Entidade, com aprovação do CMS.

III - CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

A instituição possui sede própria, em boas condições de uso e suas instalações são apropriadas para o atendimento do projeto, contendo:

Atividades Internas	11 Salas de atividades/convivência, 04 Salas de atendimento especializado, 01 Enfermaria, 01 Pátio coberto
Atividades Externas	01 Pátio ao ar livre c/56 m ² , 01 Playground
Alimentação	01 Refeitório c/capacidade de 50 usuários, 02 Cozinhas, 01 Despensa
Higiene/Limpeza	09 Banheiros adaptados, 02 Banheiros p/funcionários, 01 Lavanderia
Administração	03 Salas, 02 Almoxarifados, 01 Sala de reuniões

Para aplicação do projeto, a entidade tem a disposição os seguintes equipamentos, mobiliários e materiais:

Equipamentos	05 Geladeiras, 03 Fogões, 04 Freezers, 02 Microondas, 02 Liquidificadores, 01 Máquina/Tanquinho de lavar roupa, 03 Televisões, 02 Aparelhos de DVD, 12 Aparelhos de Som, 16 Computadores/Notebook, 07 Impressoras, 03 Aparelhos de Telefone
Mobiliários	14 mobiliários para PcD ou dependências, 04 mobiliários específicos para atender crianças, 80 mesas de estudo/atendimento, 03 berços/camas, 5 armários p/equipe técnica, 17 mesas p/alimentação, 12 mesas de escritório, 01 mesa de reunião, 09 arquivos
Materiais	20 Colchonetes, 01 Piscina de bolinha, 01 Cama elástica, 300 materiais pedagógicos e culturais, 386 Jogos educativos/passatempo/brinquedos, 66 Materiais esportivos, 1443 Acervo Bibliográfico (livros)
Geral	03 Veículos próprios, Internet

IV - RECURSOS HUMANOS

Profissionais integrantes do Quadro de funcionários da entidade:

Nome do Funcionário	Função	Remuneração mensal	Vínculo
Adilson de Oliveira	Motorista	R\$ 2.674,20	CLT
Armando Luis de Melo	Motorista	R\$ 2.674,20	CLT
Celia Natalina da Cruz Rosolen	Professora	R\$ 4.407,06	CLT
Claudia Andrade Marçal	Prof. Música	R\$ 1.888,44	CLT
Cristiane Ap. Domingues Cerri	Cóordenadora Pedagógica	R\$ 5.185,32	CLT
Cristiane Camargo	Professora	R\$ 2.309,46	CLT
Daniela Cristina Souza Lima	Fonoaudióloga	R\$ 3.812,94	CLT
Dalete Rocha Souto	Assist. Administrativo	R\$ 3.357,96	CLT



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FARTURA

ONRJ Nº 51.504/272/0001-60
Decreto de Util. Publ. Estadual Nº 97.940

Reconhecida pela Lei Muh. Nº 256/84
Decreto de Util. Publ. Federal Nº 50.617

Registro sob nº 4.909 da SEADS

Elton Luis Rosolen	Educador Físico	R\$ 2.309,46	CLT
Eliane Batista de Oliveira	Professora	R\$ 4.407,06	CLT
Francini Martins Erustes	Enfermeira	R\$ 3.812,94	CLT
Geralda Ferreira dos Santos	Serviços Gerais	R\$ 1.568,16	CLT
Graciela Alves Shigueki	Fisioterapeuta	R\$ 5.083,68	CLT
Indrid Martins Palma	Monitora	R\$ 1.563,28	CLT
Isabela Maximiano	Monitora Social	R\$ 2.264,10	CLT
Jalile de Cássia Ribeiro de Salles	Serviços Gerais	R\$ 1.568,16	CLT
Jessica Rafaela Martins de Oliveira	Monitora	R\$ 1.680,90	CLT
Julia Cardoso	Monitora	R\$ 1.680,90	CLT
Juliano Damasio de Castro	Monitor	R\$ 1.680,90	CLT
Lais Oliveira Dognani Coutinho Simões	Psicóloga	R\$ 3.812,94	CLT
Leila Massarutti Moreira	Professora	R\$ 2.309,46	CLT
Lilian Cristina Carvalho de Góes	Coord. Equoter./ Equitadora	R\$ 1.861,06	CLT
Lilian Juliane Reis Alves	Assistente Social/ Coord. Técnica	R\$ 5.336,94	CLT
Maria Ap. dos Santos	Monitora	R\$ 1.680,90	CLT
Maria Joana dos Santos Barreto	Téc. Enfermagem	R\$ 2.039,88	CLT
Marielle Varraschin	Ter. Ocupacional	R\$ 1.779,16	CLT
Maristela Alves Veiga Rocha	Fisioterapeuta	R\$ 5.083,68	CLT
Marta Elisete Silva Souza	Coord. Pedag.	R\$ 4.407,00	CLT
Meirice Cristina da Costa Godói	Professora	R\$ 2.309,46	CLT
Nelize Aparecida da Silva	Professora	R\$ 2.309,46	CLT
Pedro Luis Garbeloti Duarte	Téc. Enfermagem	R\$ 2.039,88	CLT
Reginaldo Rodrigues	Aux. Horticultura	R\$ 3.063,24	CLT
Renata Aparecida Pereira	Professora	R\$ 2.309,46	CLT
Roberta Bertoli Stella Teodoro	Professora	R\$ 2.309,52	CLT
Rosangela Macruz	Diretora	R\$ 7.588,08	CLT
Sandra Margaret de Godoy	Professora	R\$ 4.407,06	CLT
Silvana Alves Rodrigues de Oliveira	Professora	R\$ 2.309,46	CLT
Silvana Pereira Lacerda de Lima	Cozinheira	R\$ 1.793,64	CLT
Tatiane Rosolen Varraschim	Nutricionista	R\$ 3.812,94	CLT
Vanessa dos Santos Vieira	Médica neurologista	R\$ 2.616,00	CLT
Vanessa Figueiredo da Silva Santos	Professora	R\$ 2.309,46	CLT
Vilma da Costa Cruz	Assistente Social	R\$ 3.812,94	CLT
Virginia Paranhos	Psicóloga	R\$ 5.083,68	CLT



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FARTURA

CNPJ Nº 51.504.272/0001-60
Decreto de Util. Publ. Estadual Nº 85.940

Reconhecida pela Lei Mún. Nº 256/84
Decreto de Util. Publ. Federal Nº 50.517
Registro sob nº 4.309 da SEADS

Profissionais integrantes do Quadro de funcionários da entidade, que atuarão no Projeto:

Nome do Funcionário	Função	Remuneração mensal	Vínculo
Graciela Alves Shigueki	Fisioterapeuta	R\$ 5.083,68	CLT
Indrid Martins Palma	Monitora	R\$ 781,65	CLT
Jaille de Cássia Ribeiro de Salles	Serviços Gerais	R\$ 1.568,16	CLT
		R\$ 7.433,49	

V - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DE RECEITAS E DESPESAS

Receitas		Despesas	
Origem	Valor - R\$	Descrição	Valor - R\$
Recurso Assistência Social - Fartura	280.000,00	Folha de Pagamento	1.768.999,39
Recurso Saúde - Fartura	285.000,00	Material de consumo	68.000,00
Recurso Educação - Taguaí	200.000,00	Prestação de Serviços	18.000,00
Recurso Educação - Fartura	338.040,00	Manutenção	12.000,00
Recurso Educação - Timburi	60.000,00	Custeio	33.360,00
Recurso Educação - Estadual	605.135,00		
Recurso Doações/Campanhas	48.000,00		
Total - R\$	1.816.175,00	Total - R\$	1.900.359,39

VI - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DO PROJETO (Valores anuais)

Natureza da Despesa	Particip.	Valor
Folha de Pagamento	97,4%	R\$ 87.638,54
Material de Consumo	2,6%	R\$ 2.361,72
Total Geral	100%	R\$ 90.000,00

Previsão de Despesas

Recursos Humanos	Salários, Rescisões, Férias, 13º Salário, INSS, FGTS...
Material de Consumo	- Expediente e Papelaria em geral - Higiene, Limpeza e EPIs, entre outros - Material de manutenção das especialidades - Material de avaliação e formulários

VII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO TERMO

1º sem	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
Valor - R\$	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00

2º sem	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Valor - R\$	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FARTURA

CNPJ Nº 51.504.272/0001-60
Decreto de Util. Públ. Estadual Nº 85.940

Reconhecida pela Lei Mún. Nº 256/84
Decreto de Util. Públ. Federal Nº 50.617
Registro sob nº 4.306 da SEADS

Na qualidade de representantes legais do proponente, declaramos, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Fartura, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Fartura, 29 de novembro de 2021.

Rosângela Macruz
Diretora

Antonio Carlos Loriano
Presidente

Aprovamos o presente Plano de Trabalho.

data: 30 / 11 / 2021

Luis Renan de Oliveira
Gestor da Parceria

Luciano Peres
Prefeito Municipal